

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3000 | Sexta-feira, 23 de outubro de 2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Município de Itapeva**

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Comissão de Contratação

ATA nº 5/2026

Ata relativa ao Edital do Credenciamento 1/2025**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMJEL**

No dia vinte de Outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, a Comissão de Contratação designada pelas Portaria 10.093/2025 e Portaria 10.094/2025, e demais presentes, para a abertura dos envelopes referentes ao edital em epígrafe. A sessão foi aberta pelos membros da Comissão, Srs. Adriano de Jesus, Mirela de Fátima Carriel Pattete e Paulo Ricardo Rodrigues dos Santos.

Apresentaram envelope:

- Edvan Aparecido de Proença
- Sandro Rodrigues de Campos Galvão

Iniciada a sessão, a Comissão passou para a análise da documentação apresentada pelos profissionais, cujos teores foram lidos, examinados e rubricados pelos presentes.

E JULGA INABILITADOS os participantes:

- Edvan Aparecido de Proença: 5.2.1 Após análise, constatou-se que o documento apresentado não corresponde ao objeto do credenciamento, estando em desacordo com as exigências do edital, item 5.2.4 (Prova de Regularidade FGTS) documento vencido, item 5.5.1 (Qualificação Técnica Documento de Graduação) cópia não autenticada e não apresentou os documentos constantes nos itens 5.2.3 (Certidão Negativa - ou Positiva com efeitos de Negativa - de Débitos inscritos na Dívida Ativa, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante) e 5.7.2 (Anexo IV Declarações Unificadas),

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Fone: (15) 3526-8079 – E-mail: pregao@itapeva.sp.gov.br

Pág. 1 de 2



Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Comissão de Contratação

- Sandro Rodrigues de Campos Galvão: Apresentou certidão Prova de regularidade FGTS vencido – item 5.2.4, item 5.5.1 (Qualificação Técnica Documento de Graduação) cópia não autenticada e não apresentou os documentos constantes nos itens 5.2.1 (Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) – CNPJ, 5.2.3 (Certidão Negativa - ou Positiva com efeitos de Negativa - de Débitos inscritos na Dívida Ativa, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante) e 5.4.1 (Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual)

Registra-se que não houve comparecimento de quaisquer dos credenciados à presente sessão.

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

ADRIANO DE JESUS
Comissão de Contratação

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE
Comissão de Contratação

PAULO RICARDO RODRIGUES DOS
SANTOS
Comissão de Contratação

SILVANO MARCONDES DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria de Esportes

JOSÉ CARLOS PONTES
Representante da Secretaria de
Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público o Resultado da Análise das Solicitações de Redução do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição** dos candidatos amparados pela **Lei Municipal nº 2.729**, de 19 de março de 2008 (Redução do Valor da Taxa de Inscrição – 50% do valor da taxa),

O candidato que teve sua solicitação de redução de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia **26 de outubro de 2026**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o **site do INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, clicar no link **“Área do Candidato”**, digitar o número de seu CPF ou e-mail e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo X – Dos Recursos, Edital nº 01/2026**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o **indeferimento** da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no **site do INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, na data provável de **30 de outubro de 2026**, o Resultado da Análise das Solicitações de Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Os candidatos que tiverem suas solicitações de **Redução do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição INDEFERIDAS** poderão assegurar sua participação no Processo Seletivo Simplificado mediante a emissão do respectivo boleto bancário e o pagamento da taxa de inscrição até o dia **10 de novembro de 2026**. A emissão do boleto bancário estará disponível **até as 17h** da referida data.

Os candidatos que tiverem suas solicitações de **Redução do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição DEFERIDAS** deverão emitir o boleto bancário correspondente ao valor reduzido da taxa de inscrição, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral, e efetuar o respectivo pagamento até o dia **10 de novembro de 2026**. A emissão do boleto bancário estará disponível **até as 17h** da referida data.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III – Das Inscrições, IV – Da Solicitação de Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição, V– Da Inscrição para Pessoa com Deficiência – PCD e IV – Da Inscrição para Pessoa de Raça Negra**, do **Edital nº 01/2026**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado das Solicitações de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição.

Itapeva/SP, 23 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP

REALIZAÇÃO:



SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÕES	DOCUMENTOS Nº
LAIZ ALVES SEVERINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Ciências)	412.***.***-**
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	369.***.***-**
RHODOLFO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	464.***.***-**

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

OBSERVAÇÃO: para obter o deferimento da solicitação de redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deveria encaminhar os documentos comprobatório da **Condição de Estudante** (Item 4.2, subitem 4.2.1, alínea “I” do Edital nº 01/2026) e da **Condição de Desempregado ou remuneração mensal inferior a 2(dois) salários-mínimos** (Item 4.2, subitem 4.2.1, alínea “II” do Edital nº 01/2026).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÕES	DOCUMENTOS Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALEX SANDRO DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Educação Física - Anos Iniciais e Finais)	372.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
BARBARA CAROLINA DE LIMA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	439.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
BRUNA CRISTINA DE SOUZA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	422.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
BRUNA MONTEIRO MOREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	425.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
CASSIA FERNANDA OLIVEIRA CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	459.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Educação Física - Anos Iniciais e Finais)	259.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.
DANIELE BLUME WASSOAVIK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	446.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÕES	DOCUMENTOS Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DANIELE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Especial)	361.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
FABIANA ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	265.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
FÁBIO CLÉCIO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	035.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (História)	391.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
FRANCIELLY TEMPERLY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	407.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.
FRANCINE APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (História)	380.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
GABRIELA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Especial)	458.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
GEAN JOSE NICOLETTI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (História)	421.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.
GLEICIANE FERNANDES GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	366.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.
ICARO HUDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Educação Física - Anos Iniciais e Finais)	498.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
IVANI RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Ciências)	122.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
JAQUELINE FARIA GOMES FIGUEIREDO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	344.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÕES	DOCUMENTOS Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MAYARA REGINA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Educação Física - Anos Iniciais e Finais)	366.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.
SANDRA REGINA GÓES NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	164.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1.1, alínea II do Edital. Candidato(a) não comprovou a condição de desempregado ou remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos.
SUZANA DOMINGUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	424.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	396.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2 e seus subitens e alíneas do Edital. Candidato(a) não encaminhou a documentação solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PROCESSO Nº 11.970/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por sua **Prefeita Municipal**, Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF sob o nº [REDACTED], e de outro lado como

CONTRATADA: **ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.338/0001-56, sediada na Rua Frei Pacifico de Monte Falco, nº 955 - Centro - Itaporanga/SP, neste ato representada por **ROGÉRIO DE LIMA SOUZA**, portador do RG nº [REDACTED] 7 e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Silvino Ferreira de Lima, nº450, Alto da Brancal - Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, **prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 10/2025**, celebrada em 29/09/2025, especificamente sobre o teor da alínea "f", inciso I da Cláusula Primeira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante as Cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na alínea "f", inciso I da Cláusula Primeira da Ata em epígrafe por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **01 de novembro de 2026** e encerrando no **dia 31 de outubro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174, § 2º, inciso IV da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Aditamento passa a ser parte integrante da Ata de Sistema de Registro de Preços original, permanecendo inalteradas as demais disposições nela contidas.

E, por estarem justos acordados, as partes assinam o presente Termo para os fins de direito, obrigando-se por si, o fiel cumprimento do quanto acima estipulado.

ROGERIO DE LIMA
SOUZA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO: 10143338000156
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ROGERIO DE LIMA SOUZA
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO:10143338000156
Dados: 2026.10.21 16:29:14 -03'00'

ROGERIO DE LIMA SOUZA
Detentor

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2026.

FRANCINE RODRIGUES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
FRANCINE RODRIGUES DOS
SANTOS
MARQUES [REDACTED]
Dados: 2026.10.22 10:24:01
-03'00'

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

ADRIANA
DUCH
MACHADO

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
OU=RedeConferencia, OU=10832936000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RPB e CPF A3, OU=(sem branco),
CN=ADRIANA DUCH MACHADO:
17593973859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-22 11:29:18
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **18.019/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, **(Aquisição de placa para veículo oficial)**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: **Ale Fonseca Comércio e Estampa de Placas Eirelli - CNPJ: 36.655.183/0001-20** no valor total de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais)

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº **18.019/2026**.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de outubro de 2026.



Lucicleia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretária Municipal de Assistência Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ITAPEVA - IPMI****ERRATA****AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E
RETOMADA DO PRAZO**

**Dispensa de Licitação n.º 0023/2026 - Processo
Administrativo n.º 0224/2026**

ONDE SE LÊ:

(...) As propostas deverão ser enviadas aos e-mails
contabilidade@ipmi.sp.gov.br e
suporte_contabilidade@ipmi.sp.gov.br até as 23h59min
do dia 27/10/2026.

LEIA-SE:

(...) As propostas deverão ser enviadas aos e-mails
contabilidade@ipmi.sp.gov.br e
suporte_contabilidade@ipmi.sp.gov.br até as 23h59min
do dia 29/10/2026.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção
na edição n.º 2999D, de 22 de outubro de 2026, na página
08 do diário Oficial do Município.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br